

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Portaria nº. 132/2021

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – RETIRAR a Gratificação Dedicção Exclusiva 100%, do servidor MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA, a partir de 01 de Setembro de 2021 .

III – Revogam-se as Disposições em contrário.

IV_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Setembro de 2021.

INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO



Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi